
Proteção Social ao Adolescente e Jovem e Integração ao Mundo do Trabalho

PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM

MODALIDADE DE SERVIÇO:

Ações de Promoção do Protagonismo Juvenil e Integração ao Mundo do Trabalho

- Perguntas e Respostas -

O que é o Programa Universitário do Bem?

O Programa Universitário do Bem (PROBEM) possui caráter socioassistencial e educacional e tem por objetivo auxiliar no desenvolvimento social e econômico do Estado de Goiás, por meio da concessão de bolsas de estudos na modalidade parcial ou integral para a primeira graduação, mediação do acesso ao mundo do trabalho e fomento à participação cidadã para estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Qualquer estudante universitário pode ter acesso ao benefício?

Não. O Programa visa contemplar àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), cuja hipossuficiência socioeconômica é identificada a partir do Índice Multidimensional de Carência das Famílias Ampliado (IMCF-A), que engloba informações sobre a composição do grupo familiar; restrição de acesso ao conhecimento, ao trabalho e à renda; escassez de recursos e carências habitacionais.

Quais os requisitos necessários para participar do processo seletivo?

Nos termos da Lei nº 20.957/2021 e Decreto nº 9.843/2021, está apto a participar a pessoa que:

- Residir no Estado de Goiás;
- Estiver inscrito no Cadastro Único;
- Estiver matriculado em curso de graduação presencial em instituição de ensino superior cadastrada;
- Não frequente curso superior à distância, semipresencial ou EAD;
- Não tenha condições financeiras, ou seja, que se encontra em situação de vulnerabilidade atestada pelo indicador multidimensional de pobreza;
- Estiver cursando a primeira graduação;
- Não ter desligamento anterior do PROBEM, devido a ocorrência de infrações descritas no art. 15 da Lei.

Quais os critérios de seleção do Programa Universitário do Bem?

A seleção dos candidatos é realizada a partir da análise do Índice Multidimensional de Carência das Famílias Ampliado (IMCF-A), com base nas informações do Cadastro Único (CadÚnico), cujas dimensões serão desenvolvidas a partir das informações de composição familiar, características demográficas dos indivíduos, qualidade da moradia, educação na família, mercado de trabalho e rendimentos, saúde e outras condições especiais. Assim, os candidatos serão ordenados conforme o indicador sintético multidimensional de pobreza, do mais vulnerável para o menos vulnerável.

No processo de seleção existe reserva de vaga para portadores de deficiência?

Conforme o artigo 7º da Lei 20.957/21, são reservados em cada processo seletivo 5% (cinco por cento) do total de bolsas, integrais e parciais, para candidatos com deficiência.

Em que datas acontecem os processos seletivos?

O estudante deve ficar atento aos editais públicos divulgados no site da OVG (www.ovg.org.br). O período de inscrições ocorre de acordo com o cronograma proposto pela administração do Programa, fazendo jus ao recebimento dos repasses a partir do primeiro mês do semestre.

Onde é realizada a inscrição para participar do processo seletivo?

O estudante deve fazer a inscrição no site da OVG (www.ovg.org.br) durante o período estabelecido no Edital. Deverá ser informado o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e demais dados solicitados, apresentando os documentos exigidos.

Eu me encaixo em todos os requisitos para participar do processo seletivo, porém, já sou formado. Posso ser beneficiado para cursar uma segunda graduação?

Não. O Programa objetiva o apoio ao jovem somente em relação à primeira graduação.

O estudante em situação de vulnerabilidade selecionado tem acesso a quais benefícios?

- Contará com o benefício no valor de 50% (bolsa parcial) ou 100% (bolsa integral) do valor da mensalidade;
- Acompanhamento socioassistencial integral às famílias mais vulneráveis;
- Participação no Banco de Oportunidades, que visa a integração ao mundo do trabalho.

Quais os valores das bolsas ofertadas?

- As bolsas parciais correspondem a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade limitados a R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);
- Já as integrais correspondem a 100% (cem por cento) do valor da mensalidade limitados a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

- As bolsas concedidas aos estudantes que cursam Medicina ou Odontologia têm seus limites maiores, R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) para parciais e R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para integrais, pois os valores das mensalidades são superiores aos dos outros cursos.

Como são realizadas as ações de integração ao mundo do trabalho?

As ações, projetos e demais iniciativas de promoção do protagonismo e autonomia dos beneficiários, desenvolvidos pelo PROBEM, buscam dotar os indivíduos em situação de vulnerabilidade de formação profissional superior, conhecimentos específicos e habilidades, por meio da articulação, mobilização, encaminhamento e monitoramento de sua trajetória, a fim de gerar oportunidades de inserção ao mundo do trabalho. Desta forma, o Banco de Oportunidades é um conjunto de iniciativas que possibilitam o desenvolvimento de habilidades pessoais e profissionais aos usuários do PROBEM. A OVG, em parceria com órgãos e entidades públicas, organizações não governamentais e empresas privadas, busca proporcionar aos jovens o acesso e a integração ao mundo do trabalho a partir da experiência profissional, realização de cursos de aperfeiçoamento e participação em ações sociais.

As oportunidades oferecidas aos universitários contemplam quais pilares?

- Capacitação: Cursos de aperfeiçoamento, palestras, lives e oficinas, dentre outros, na modalidade presencial ou on-line. Os conteúdos das atividades promovidas consideram as competências pessoais e profissionais necessárias para o acesso ao mercado de trabalho e estímulo ao empreendedorismo;
- Experiência Profissional: É o incentivo à atuação em empresas privadas, por meio de estágio ou emprego, organizações governamentais e não governamentais para a aquisição de conhecimentos prático-profissionais na área de atuação;
- Participação em Ações Sociais: Consiste na atuação em projetos sociais da OVG e Estado de Goiás. Preconiza o fortalecimento da participação cidadã e o engajamento cívico, além de contemplar a doação de sangue, plaquetas e cadastro como possível doador de medula óssea.

Qual a finalidade das ações de integração ao mundo do trabalho promovidas pelo Programa Universitário do Bem?

As ações têm a finalidade de aumentar a empregabilidade dos estudantes, ou seja, dar maiores chances de conseguirem boa colocação no mercado de trabalho quando formados e, conseqüentemente, incentivar a mobilidade social das famílias vulneráveis do nosso Estado.

Como o Programa realiza o acompanhamento socioassistencial às famílias mais vulneráveis?

Tendo em vista a Proteção Social, o fortalecimento de vínculos e o estímulo da autonomia e do protagonismo do beneficiário e seu grupo familiar, é prioridade do PROBEM realizar o acompanhamento socioassistencial de forma integral às famílias mais vulneráveis do Programa. A ação é desempenhada por equipe multidisciplinar que, após a identificação de vulnerabilidades, desenvolve propostas de intervenções sociais com o referenciamento na rede socioassistencial e articulação com demais políticas públicas.

Onde obter mais informações:

Programa Universitário do Bem

Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 26, Setor Central (Antiga Chefatura de Polícia);

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h;

Site: www.ovg.org.br;

Região Metropolitana: (62) 3270-8500 (das 8h às 18h);

Interior: 0800 062 9413 (das 8h às 18h);

Atendimento via WhatsApp: (62) 99641-6090 (das 8h às 18h).